



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

28

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1979

PRESIDENTE : LUÍZ BOTTINO JUNIOR

SECRETÁRIOS: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA e

JOÃO TRUZZI - "ad hoc"

A hora regimentalmente determinada, procedida a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Ari Silva Braga, totalizando dez (10) dos Senhores Edis.

Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Inicialmente, foi submetida em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1979. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em apreço, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 3ª Sessão Ordinária. - - - - -

Entra em discussão a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1979. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em questão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 2ª Sessão Extraordinária. - - - - -

Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício nº 050/79, em atenção ao ofício nº 012/79 desta Presidência, que diz respeito a denominação e composição atuais das diversas Comissões. - - - - -

Ofício nº 060/79, encaminhando uma via da cópia da Lei nº 1736/79. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Executivo Municipal, o Sr. Presidente, na sequência dos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a divulgação do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**. - - - - -

O Sr. Secretário procedeu a divulgação da seguinte matéria: - - - - -

Of. cir. da Câmara Municipal de Andradina, comunicando a composição da sua Mesa Diretora - biênio 1979/1980. - -

Of. circ. da Câmara Municipal de Piracicaba, comunicando a composição da sua Mesa Diretora - biênio 1979/1980. - -

Ofício subscrito pelo Ten. P.M. Paulo Roberto Mangialardo - Cmt. Destº Pol. de Garça - acusando o recebimento da nova composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça. -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos e não havendo matéria no **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES** e não constando oradores inscritos no PLENÁRIO...-



EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi. - - - - -

O Edil João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Sr. João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luiz Bottino Junior, Luiz-Carlos Belline, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani e Ari Silva Braga, totalizando dez (10) dos Senhores Edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu, inicialmente, em discussão única, artigo por artigo, o Projeto da lei nº 05/79, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial, no montante de Cr\$ 26.000,00, que se destinará ao pagamento de aluguel, luz e água do prédio onde funcionará a Escola de Corte e Costura do SESI. Projeto em regime de urgência - Discussão e votação única. Pareceres das Comissões Permanentes: favorável da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Finanças. -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 05/79 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 05/79, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão única, o Projeto de lei nº 05/79. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de lei nº... 01/79, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, retificando o artigo nº 2 e § 1º do artigo nº 3º da Lei nº 1.729/78. Pareceres das Comissões Permanentes: favorável com emenda da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos; favorável da Comissão de Cultura e Assistência Social. - - - - -

EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA: " Acrescente-se um § ao artigo 3º, seguinte: § 2º - O estabelecimento educacional que receber a doação se obrigará a oferecer ao Município, pelo menos 5% do total de suas matrículas do 2º grau, em bolsas de estudo, distribuídas equitativamente pelo executivo e Legislativo, anualmente, podendo ser integral ou parcial. - - - - -

§ 3º - A instituição, enviará até o mês de abril do ano corrente a relação dos alunos contemplados com bolsas e sua respectiva porcentagem". - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, parágrafo por parágrafo inicialmente, da Emenda oferecida pela Comissão de Justiça, tendo a mesma



Câmara Municipal de Garça 30

Estado de São Paulo

sido aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, foi submetido em votação, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 05/79, já com a Emenda aprovada, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 05/79 e encaminhou-o à Comissão de Redação, para os fins devidos. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de lei nº 03/79, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, dispondo sobre a nova redação a ser dada ao artigo 4º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 1.208/69. Parecer favorável, com Emenda, da Comissão de Justiça. - - - - -

EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA: " Acrescente-se ao artigo 4º da Lei nº 1.208/69, o seguinte parágrafo: - - - - -

Artigo 4º... - - - - -

§ 5º - Excepcionalmente o mandato do Conselho Deliberativo do SAAE, a ser eleito com a entrada em vigor desta lei, terá a duração até 31 de janeiro de 1981". - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 03/79 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Emenda oferecida pela Comissão de Justiça, inicialmente, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. A seguir, submetida foi em votação, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 03/69, já com a sua Emenda aprovada, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 03/79 e encaminhou-o à Comissão de Redação, para os devidos fins. - - - - -

Não mais havendo matéria na pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em prosseguimentos aos trabalhos, deferiu a palavra, em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. Luiz Yamauchi, com a palavra, disse a respeito da aprovação do projeto de lei oferecendo terreno a instituição educacional, que a emenda do líder da bancada do MDB, vereador José Carlos de Oliveira Lima, foi bastante feliz, pois permitirá ao Município usufruir de bolsas de estudos em troca do imóvel beneficiando a classe menos favorecida. E a modalidade de bolsas parciais ou totais é muito importante, pois se a bolsa fosse só integral, beneficiaria 35 alunos. Mas, podendo ser parcial, um número maior de estudantes será beneficiado, pois quem estuda à noite sempre tem com que pagar alguma coisa pelo estudo recebido. Disse ainda que concedendo a escola 5 por cento do seu total de matrículas em bolsas de estudos, a entidade educacional que receberá o terreno, estará pagando anualmente o equivalente ao valor locativo do imóvel, favorecendo as duas partes. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos e nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou, em nome de DEUS, encerrada a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

31

presente Sessão Ordinária. - - - - -

Fu, _____, redigi a presente Ata,
fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO